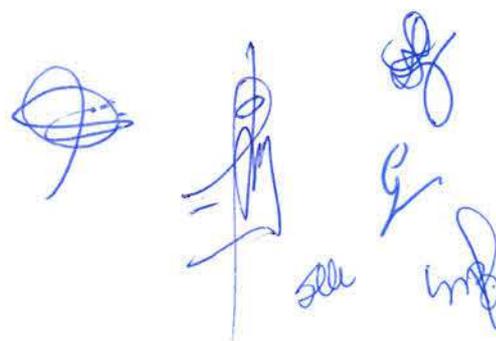


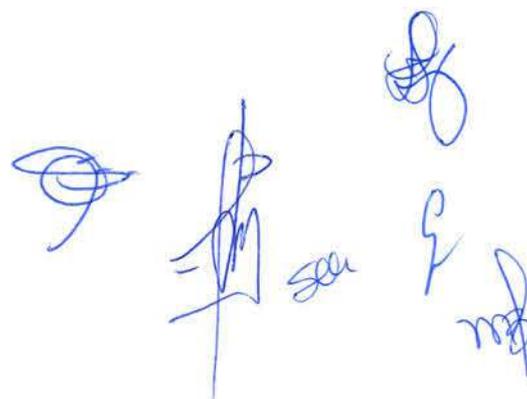
**ATA DA 325ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

| | | |
|---|----------------------------------|----------------------|
| Data: 05 de abril de 2022. | Local: Plenário da JURAT. | Horário: 14h. |
| Reunião nº 13/2022 | | |
| Presentes: Guilherme Ramos da Cunha, Roniel Vieira dos Anjos, Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Evanildo Silva Lins Junior e Francieli Cristini Schultz. | | |
| Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Sahmara Liz Botemberger. | | |
| Pauta: 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos. | | |
| Deliberações: 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: Deliberações: 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: Processo nº 1782/2019/JURAT, protocolado sob o nº 48212/2019, em que é recorrente Ondina Hardt Bauer, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Isenção do IPTU/2020. SEI 19.0.102233-9. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito, negar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Compareceu a sessão a Sra. Ondina Hardt Bauer e Avelino Bauer, que alegaram que não possuem condições financeiras para suportar o tributo. Alegaram ainda problemas de saúde dos proprietários do imóvel. Após a manifestação do reclamante, a Defensora da Fazenda Pública manifestou-se no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Passados aos votos: Os julgadores Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Evanildo Silva Lins Júnior e Cristiane Stolle acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, conhecer a Reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento. Processo nº 1999/2020/JURAT, protocolado sob o nº 51408/2020, em que é recorrente Zadir Clemens da Silva, sendo relator Evanildo Silva Lins Jr. Assunto: Restituição. SEI 20.0.114772-9. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito, negar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. Passados aos votos: Os julgadores Vera Lúcia Ribeiro de Souza, Guilherme Ramos da Cunha e Cristiane Stolle, acompanharam o voto do relator. Decisão: Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, conhecer a Reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento. Processo nº 1900/2020/JURAT, protocolado sob o nº 22209/2020, em que é recorrente Ismael Augusto Ostetto sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Revisão do IPTU/2020. | | |



ATA DA 325ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT

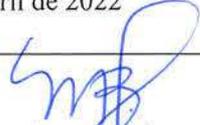
SEI 20.0.017879-5. O relator fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer, parcialmente, da reclamação e da parte conhecida, no mérito, negar-lhe provimento. O julgador Evanildo Silva Lins Junior suscitou preliminar, considerando que não há contencioso pelo pedido subsidiário, sendo acompanhado pelos julgadores Vera Lúcia Ribeiro de Souza e Cristiane Stolle. O julgador Guilherme Ramos da Cunha divergiu do julgador Evanildo Silva Lins Junior, com relação a preliminar, proferindo seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. Passados aos votos: Os julgadores Cristiane Stolle, Evanildo Lins Silva Junior e Vera Lúcia Ribeiro de Souza conheceram parcialmente da reclamação e no mérito, acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por maioria, conhecer parcialmente a Reclamação, e na parte conhecida, no mérito, por unanimidade, negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. **Processo nº 2023/2021/JURAT, protocolado sob o nº 13446/2021, em que é recorrente Giane Cátia Alves de Carvalho, sendo relatora Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação de Auto de Infração. (Retorno de Vistas).** O Presidente em exercício Maico Bettoni fez a leitura do seu voto de desempate no sentido de conhecer da reclamação e no mérito dar-lhe parcial provimento. **Decisão:** Acordaram os membros da 2ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por maioria de votos (3x2), com voto de desempate do Presidente em exercício Maico Bettoni, dar-lhe parcial provimento a reclamação nos termos do voto do relator. **3 – Aprovação de Ementas/Acórdãos: Acórdão 44/2022** – Processo nº 2023/2021/JURAT, protocolado sob o nº 13446/2021, em que é recorrente Giane Cátia Alves de Carvalho, sendo relatora Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação de auto de infração nº 06 e Notificação de Tributos n. 18/2021. **Acórdão 45/2022** – Processo nº 1934/2020/JURAT, protocolado sob o nº 27264/2020, em que é recorrente Bianca Castellar de Faria, sendo relatora Vera Lúcia Ribeiro de Souza. Assunto: Impugnação das notificações de tributos nº 40,41 e 42/2020 e auto de infração nº 15/2020. **Acórdão 46/2022** – Processo nº 1644/2019/JURAT, protocolado sob o nº 10093/2019, em que é recorrente Perville Engenharia e Empreendimentos Ltda, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Impugnação da notificação de tributos nº 05/2019. (Retorno de Vistas); **Acórdão 47/2022** - Processo nº 1782/2019/JURAT, protocolado sob o nº 48212/2019, em que é recorrente Ondina Hardt Bauer, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Isenção do IPTU/2020. SEI 19.0.102233-9. **Acórdão 48/2022** – Processo nº 1999/2020/JURAT, protocolado sob o nº 51408/2020, em que é recorrente Zadir Clemens da Silva, sendo relator Evanildo Silva Lins Jr. Assunto: Restituição. SEI 20.0.114772-9. **Acórdão 49/2022** - Processo nº 1900/2020/JURAT, protocolado sob o nº 22209/2020, em que é recorrente Ismael Augusto Ostetto sendo relator Gui-



**ATA DA 325ª SESSÃO
DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
TRIBUTÁRIOS – JURAT**

Iherme Ramos da Cunha. Assunto: Revisão do IPTU/2020. SEI 20.0.017879-5. Nada mais havendo a tratar eu, Sahmara Liz Botemberger, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente desta sessão da Segunda Câmara de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 05 de Abril de 2022

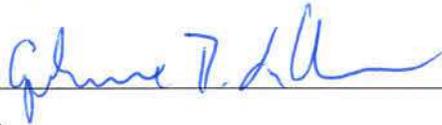


Maico Bettoni
Presidente das Câmaras de Julgamento



Sahmara Liz Botemberger
Secretária da JURAT

Guilherme Ramos da Cunha



Vera Lúcia Ribeiro de Souza



Cristiane Stolle



Evanildo Silva Lins Junior



Francieli Cristini Schultz

